



**EDITAL DE LEILÃO Nº0019/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



## **EDITAL DE LEILÃO N.º 0019/2019 - SETRAN**

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0019/2019**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão nas modalidades online e presencial**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 26 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na cidade de Curitiba, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, e, simultaneamente, no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### **1.OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### **2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma ([www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- Para a participação na modalidade presencial pode-se realizar o cadastro (item 2.1) e a apresentação dos documentos constantes no item 2.1.1 **no dia e local do Leilão** (chegar com 30 minutos de antecedência da realização do pregão para cadastro).

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:



**EDITAL DE LEILÃO Nº0019/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;
- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

### **3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) e na modalidade presencial na **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail ([contato@kronberg.lel.br](mailto:contato@kronberg.lel.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

### **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0019/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

## **6.SANÇÕES**

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo e a transferência da documentação** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0019/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **23 e 24 de janeiro de 2019, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas** no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0019/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas**



8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **cabará ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

8.7- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.9- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.10- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

8.11- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda.** através do e-mail **contato@vipparana.com.br**.

8.12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.13- Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.14- O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos.**

**Curitiba (PR), 05 de janeiro de 2019**

**Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba**  
**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**  
**Helcio Kronberg**  
**Leiloeiro Público Oficial do Paraná**



## EDITAL DE LEILÃO Nº0019/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 09:00 horas



Lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Chassi	Cor	RENAVAM	MOTOR	UF	Valor
183	AZP-1235	Caminhonete	CHEVROLET/MONTANA LS	2015/2015	9BGCA8030FB211325	BRANCA	1048674166.	FA7009005	PR	R\$ 15.000,00
184	LWW-9545	Caminhão	VW/12.140 H	1995/1995	9BWXACM75DB88613	BRANCA	634473123	N/I	SC	R\$ 15.000,00
185	MJA-9775	Automóvel	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2011/2012	9BD198211C9009458	PRETA	339622474	370A00112152825	SC	R\$ 12.000,00
186	AUV-8083	Automóvel	FORD/KA FLEX	2011/2012	9BFZK53A7CB361937	BRANCA	411636677	SMRBC361937	PR	R\$ 8.000,00
187	BAM-6815	Automóvel	VW/GOL CITY MB S	2015/2015	9BWAA45U8FP559872	BRANCA	1086496482.	CPB688818	PR	R\$ 8.000,00
188	EFU-3838	Automóvel	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2009/2009	9BD17301M94263622	BRANCA	124682154	310A2011*8621694*	PR	R\$ 8.000,00
189	OPN-2461	Automóvel	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	2013/2013	93YLSR76HDJ641027	PRATA	527590720	K7MM764Q037571	PR	R\$ 8.000,00
190	ALM-7085	Automóvel	GM/ASTRA HATCH 3P CD	2004/2004	9BGT088048156021	PRATA	820675911	250008658	PR	R\$ 7.000,00
191	AUE-9244	Automóvel	VW/GOL 1.0	2011/2012	9BWAA05U0CT060530	BRANCA	336024118	CCNA45677	PR	R\$ 7.000,00
192	ATO-1142	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	9BD17106LB5721494	PRATA	281342466	310A10110100091	PR	R\$ 6.500,00
193	KNZ-9571	Automóvel	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15802AC6586901	VERMELHA	332959236	146E10110286666	RJ	R\$ 6.000,00
194	QHP-3737	Automóvel	I/JAC J2 1.4 JETFLEX	2014/2015	LI12EKP11F4601824	BRANCA	1071393593.	HFC4EA31DE3481472	SC	R\$ 6.000,00
195	EEJ-8077	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	9BD15802786164262	PRETA	980438616	146E1011*8376773*	PR	R\$ 5.500,00
196	AMM-1388	Automóvel	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2005/2005	9BFZF16P758313870	PRATA	851586295	QFJA58313870	PR	R\$ 5.000,00
197	ARF-1702	Automóvel	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	2006/2007	93YLB8E157J810544	CINZA	904695913	K4MM736Q021946	PR	R\$ 5.000,00
198	ALY-4326	Automóvel	VW/FOX 1.6	2004/2004	9BWK05Z44A016765	PRETA	833252070	BJA005114	PR	R\$ 4.500,00
199	ASS-1251	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	9BGRZ48909G203413	PRATA	983001545	Q30126519	PR	R\$ 4.000,00
200	AOM-1372	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	9BGRZ48907G224343	PRATA	910047243	N60009927	PR	R\$ 3.000,00
201	HTA-4550	Automóvel	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	9BFZF10A878025329	PRATA	901061450	SMJA78025329	PR	R\$ 3.000,00
202	KGJ-2518	Automóvel	VW/GOL 1.0	2006/2007	9BWCA05W07T043646	BRANCA	900084197	N/I	SP	R\$ 3.000,00
203	AIX-7464	Automóvel	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZZ373Y028878	BRANCA	725007656	N/I	PR	R\$ 2.500,00
204	AKH-8604	Automóvel	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	9BGRD08X03G101262	VERDE	784629668	N/I	PR	R\$ 2.200,00
205	AVH-1969	Automóvel	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	9362A7LZ93W053200	VERMELHA	806368020	10TR01Q0064985	PR	R\$ 2.000,00
206	BEZ-0073	Automóvel	I/HONDA ACCORD EXR	2000/2000	1HGCG5650YA500724	PRATA	745122400	F23A13108199	PR	R\$ 2.000,00
207	HBV-1105	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	9BD17146G62734237	CINZA	880062894	N/I	PR	R\$ 2.000,00
208	HRG-8383	Automóvel	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	9BWCA05X82T162580	CINZA	785851321	N/I	PR	R\$ 2.000,00
209	AMU-2028	Automóvel	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005/2005	9BWC05XX5P120695	BRANCA	855418893	N/I	SP	R\$ 1.500,00
210	CVR-4468	Automóvel	M.BENZ/A 160	2000/2000	9BMMF33E4YA019289	CINZA	739720937	16696030780789.	PR	R\$ 1.500,00
211	DKO-3984	Automóvel	VW/FOX 1.0	2004/2005	9BWK05Z54036183	PRATA	838870767	N/I	PR	R\$ 1.500,00
212	AKF-4097	Automóvel	FIAT/PALIO EX	2002/2002	9BD17101222171809	VERDE	781283884	5407393	PR	R\$ 1.200,00
213	CML-3792	Automóvel	VW/PARATI 16V	1998/1999	9BWZZZ374WT094290	VERMELHA	699263654	AFZ831217	PR	R\$ 1.200,00
214	MCA-5422	Automóvel	GM/CORSA WIND	2001/2001	9BGSC19201B188771	BRANCA	757161294	NM0150922	SC	R\$ 1.200,00
215	JNN-5784	Automóvel	FIAT/PALIO EL	1997/1997	9BD178237V0288898	VERDE	677915969	N/I	PR	R\$ 1.100,00
216	AGB-8930	Camioneta	GM/CORSA GL	1996/1996	9BGSE80NTTC737966	CINZA	652784739	N/I	PR	R\$ 1.000,00
217	ALK-1651	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	9BD15822544539228	BRANCA	818127422	178D90115898739	PR	R\$ 1.000,00
218	CLL-5090	Automóvel	VW/GOL MI	1997/1998	9BWZZZ377VT236029	PRATA	687765650	N/I	PR	R\$ 1.000,00
219	HZN-9154	Automóvel	IMP/FIAT SIENA EL	1997/1998	8AP178534V4036470	BRANCA	696468999	N/I	PR	R\$ 1.000,00
220	LVZ-0816	Automóvel	FORD/FIESTA	2003/2003	9BFZF10B438111028	PRATA	810399172	N/I	PR	R\$ 1.000,00
221	MYA-7142	Automóvel	FIAT/PALIO EX	2001/2001	9BD17101212043911	BRANCA	752366122	5073554	PR	R\$ 1.000,00
222	AIX-2202	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377Y024586	BRANCA	724157166	N/I	PR	R\$ 900,00
223	LYZ-0365	Automóvel	GM/KADETT GL	1997/1997	9BGKZ08BVB431458	VERMELHA	679665021	N/I	PR	R\$ 900,00
224	AIP-6175	Automóvel	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZZ373YT008634	VERDE	718779150	N/I	PR	R\$ 800,00
225	ASO-8899	Automóvel	IMP/DAEWOO ESPERO CD	1996/1997	KLAJF19W1TB183684	VERMELHA	680636234	N/I	PR	R\$ 800,00
226	BYN-1258	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	9BD146047T5859870	VERMELHA	662190360	N/I	PR	R\$ 700,00
227	BNU-3921	Automóvel	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	9BGKT08KPPC373629	VERMELHA	609682113	N/I	PR	R\$ 600,00